



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

Apostila nº 01 do Contrato nº 11/2022-DPF/FIG/PR

Contratado: EQUISEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 09.039.434/0001-70

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **FABIO SEIJI TAMURA**, inscrito no CPF sob o nº 274.794.308-92, portador da Carteira de Identidade nº 2123984X (SESP/SP), nomeado pela Portaria nº 15.563-DGP/PF, de 24 de setembro de 2021, publicada no DOU de 05 de outubro de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria DG/PF nº 15.658, de 14 de outubro de 2021, publicada no BS nº 195, de 15 de outubro de 2021, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.001400/2021-70, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. **Conceder a 1ª repactuação de preços** à empresa **EQUISEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº **09.039.434/0001-70**, devido ao aumento do salário normativo definido pela Convenção Coletiva de Trabalho, Registradas no MTE sob o nº PR000324/2022 (28004824), **a partir de 01/02/2023**, com fundamento no art. 65, II, d da Lei 8.666/93, e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08389.001400/2021-70.

Planilhas de custos da REPACTUAÇÃO

27984264
27984271

2. DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO

2.1. Nos termos da Nota Técnica GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR 28029730, o contrato assumirá o valor mensal R\$ 171.682,68 (cento e setenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01/02/2023, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição Detalhada	Local de Execução	Quant. Postos	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07h às 19h, inclusive feriados, para atender as necessidades do edifício sede da DPF/FIG/PR.	Foz do Iguaçu/PR	1	R\$ 12.432,27	R\$ 12.432,27	R\$ 149.187,24
2	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 07h, inclusive feriados, para atender as necessidades do edifício sede da DPF/FIG/PR.	Foz do Iguaçu/PR	3	R\$ 13.603,19	R\$ 40.809,57	R\$ 489.714,84
PARCIAL FOZ DO IGUAÇU					R\$ 53.241,84	R\$ 638.902,08
3	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas diurnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07h às 19h, inclusive feriados, para atender as necessidades da DPF/GRA/PR.	Guaira/PR	3	R\$ 12.133,20	R\$ 36.399,60	R\$ 436.795,20
4	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 07h, inclusive feriados, para atender as necessidades da DPF/GRA/PR	Guaira/PR	3	R\$ 13.594,97	R\$ 40.784,91	R\$ 489.418,92

PARCIAL GUAÍRA					R\$ 77.184,51	R\$ 926.214,12
5	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 07h, inclusive feriados, para atender as necessidades da DPF/CAC/PR	Cascavel/PR	3	R\$ 13.752,11	R\$ 41.256,33	R\$ 495.075,96
PARCIAL CASCAVEL					R\$ 41.256,33	R\$ 495.075,96
TOTAL			13		R\$ 171.682,68	R\$ 2.060.192,16

3. VALOR DA APOSTILA

3.1. Considerando os valores mensais indicados no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 02/02/2024, o **valor da Repactuação é R\$ 63.977,65 (sessenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme quadro sintético abaixo:

Mês	Valor mensal ANTIGO (A)	Valor mensal NOVO (repactuado) (B)	Diferença (B - A)
fev/23	R\$ 162.414,89	R\$ 171.682,68	R\$ 9.267,79
mar/23	R\$ 162.414,89	R\$ 171.682,68	R\$ 9.267,79
abr/23	R\$ 162.414,89	R\$ 171.682,68	R\$ 9.267,79
mai/23	R\$ 162.414,89	R\$ 171.682,68	R\$ 9.267,79
jun/23	R\$ 162.414,89	R\$ 171.682,68	R\$ 9.267,79
jul/23	R\$ 162.414,89	R\$ 171.682,68	R\$ 9.267,79
01/08/2023 a 28/08/2023 (28 dias)	R\$ 146.697,32	R\$ 155.068,23	R\$ 8.370,91
TOTAL	R\$ 1.121.186,66	R\$ 1.185.164,31	R\$ 63.977,65

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme Declaração de Dotação Orçamentária nº **993/2023** (Sei 27984233), sob a seguinte classificação: Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99900AG23.

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Conforme Cláusula Sétima do contrato nº **11/2022-DPF/FIG/PR** (Sei 24768475), foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato, devendo a empresa contratada reforçar a garantia. Dessa forma, nos termos das subcláusulas 7.1 e 7.4, **deve ser apresentada, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta Apostila, reforço da garantia do contrato.**

5.2. Considerando o novo valor anual do contrato para o atual período de vigência passará a ser de R\$ 2.012.956,33 (dois milhões, doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), **a garantia contratual deverá ser de R\$ 100.647,82 (cem mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato **11/2022-DPF/FIG/PR**, no que não contrariem a presente apostila.

FABIO SEIJI TAMURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/03/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=27984278&crc=AA105EB1.

Código verificador: **27984278** e Código CRC: **AA105EB1**.

Referência: Processo nº 08389.001400/2021-70

SEI nº 27984278